



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

REPUBLICAÇÃO DO ATO 1359/17 PUBLICADO NO DOC DE 18/01/17 POR CONTER  
INCORREÇÕES

### **ATO Nº 1359/17**

*Revoga o § 3º do artigo 4º do Ato nº 1032, de 26 de agosto de 2008,  
e dá outras providências.*

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as normas sobre concessão de  
Auxílio-Refeição, tratando os servidores de forma isonômica,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições  
legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do artigo 4º do Ato nº 1032, de 26 de agosto de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações  
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

São Paulo, 17 de janeiro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/01/2017, p. 55 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).